



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO GESTOR CAMPUS GV
RESOLUÇÃO Nº 03/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Aprova o Relatório Anual das Atividades Administrativas e Financeiras da Unidade Diretoria-Geral referente ao exercício 2021.

O CONSELHO GESTOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2022, e,

CONSIDERANDO a Resolução CONSU Nº 35/2015, em seu Art. 9º, inciso VII, que determina como uma das atribuições do Diretor-Geral do *Campus GV* a submissão de relatórios de atividades e prestação de contas ao Conselho Gestor ao final de cada exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual das Atividades Administrativas e Financeiras da Unidade Diretoria-Geral referente ao exercício 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

Governador Valadares, 20 de junho de 2022.

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai
Presidente do Conselho Gestor da UFJF-GV



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 20/06/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através



do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0835367** e o código CRC **E4FA6E61**.

Referência: Processo nº 23071.900320/2022-65

SEI nº 0835367



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares**

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS,
ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GV
EXERCÍCIO 2021**

Relatório anual das atividades administrativas e financeiras da Direção Geral do Campus GV, conforme estabelecido no inciso “VII do Art. 9º da Resolução CONSU 35/2015”.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar à Comunidade Acadêmica do Campus GV, as atividades administrativas e gastos realizados no Campus GV.

Destaca-se que a atual estrutura administrativa do Campus Governador Valadares, bem como as atribuições da Direção Geral do Campus foram regulamentadas Resolução 35/2015 do Conselho Superior da UFJF / CONSU, em 17 de novembro de 2015, cujo objeto é:

RESOLUÇÃO Nº 35/2015

Aprova o Regimento Interno do Campus Avançado de Governador Valadares – MG, e dar outras providências.

Tal resolução representou grande avanço para o campus, na medida que descentralizou as ações acadêmicas, antes vinculadas às unidades acadêmicas da UFJF – Campus Juiz de Fora; e intermediadas pela Direção do Campus GV. A descentralização trouxe maior autonomia acadêmica e administrativa para o campus, com atribuições explícitas para a Direção Geral e, ao mesmo tempo, criando as duas Unidades Acadêmicas do campus, o Instituto de Ciências da Vida (ICV) e o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

De acordo com a Resolução 35/2015 do CONSU, são atribuições da Direção Geral:

Art. 9º - São atribuições do Diretor Geral:

I – coordenar, fiscalizar e superintender as atividades administrativas do Campus;

II – representar o Campus Avançado junto à Comunidade Regional;

III – convocar e presidir as Reuniões do Conselho Gestor, com direito a voto;

IV – executar as deliberações do Conselho Gestor do Campus;

V – apresentar proposta orçamentária e Plano Anual de Atividades ao Conselho Gestor;

VI – ordenar despesas;

VII – submeter ao Conselho Gestor, ao final de cada exercício, relatórios de atividades e prestação de contas;

VIII – encaminhar as contas e os relatórios de atividades com o Parecer do Conselho Gestor à Reitoria, que deverá submetê-los à aprovação do CONSU;

IX – buscar viabilizar os meios necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio da interação com as Diretorias das Unidades Acadêmicas, Coordenações de Curso, Chefias de Departamento e Setores Administrativos;

X – estabelecer os necessários procedimentos para representar os interesses e necessidades do Campus Avançado junto à Reitoria, às Pró-Reitorias, Assessorias e Unidades Acadêmicas;

XI – instaurar procedimentos administrativos e propor aplicação de penas disciplinares para o Corpo Técnico Administrativo em Educação não lotado em unidades acadêmicas;

XII – indicar os servidores que ocuparão os cargos na estrutura administrativa do Campus;

XIII – cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares**

Parágrafo Único. O Diretor tem, nas reuniões do Conselho Gestor, além do seu voto, a prerrogativa do voto de qualidade.

Considerando que o inciso VII do Art. 9º da Res. 35/2015, que estabelece como atribuições da Direção Geral do Campus, a necessidade de *submeter ao Conselho Gestor, ao final de cada exercício, relatórios de atividades e prestação de contas*; o presente relatório tem por objetivo, a apresentação das referidas informações para apreciação e aprovação do conselho.

2. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO EXERCÍCIO DE 2021

2.1. Plano de Gestão – 1º de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

A atual direção do campus tomou posse em 29 de março de 2022, após processo eleitoral ser homologado pelo Conselho Gestor do Campus GV em sua 36ª Reunião Ordinária, sendo o atual Diretor, nomeado pela PORTARIA/SEI Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021; e o atual Vice-Diretor, pela PORTARIA/SEI Nº 379, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Concomitante à nomeação do Diretor e Vice-Diretor, foram nomeados também os Coordenadores Administrativo, Acadêmico e de Gestão de Pessoas no Campus GV, bem como o gerente de Infraestrutura & TI, Gerente Administrativo e Gerente de Graduação, conforme tabela 1.

Tabela 1: Relação de servidores nomeados para Coordenações e Gerências ligadas à direção Geral, conforme inciso XII do Art. 9º da Res. CONSU 35/2015.

| CARGO | SERVIDOR | PORTARIA |
|-------------------------------------|---|---|
| Coordenador Acadêmico | Alex Sander de Moura (Acumulando com a função de Vice-Diretor do Campus GV) | PORTARIA Nº 389, DE 30 DE MARÇO DE 2021 |
| Coordenador Administrativo | Ricardo Cunha Grunewald Zaranoneli | PORTARIA/SEI Nº 390, DE 30 DE MARÇO DE 2021 |
| Coordenador de Gestão de Pessoas | Luan de Paula Aquino Sodré | PORTARIA/SEI Nº 484, DE 23 DE ABRIL DE 2021 |
| Gerente de Graduação | Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro | PORTARIA Nº 389, DE 30 DE MARÇO DE 2021 |
| Gerente de Infraestrutura & TI | Diener Maick Piske | PORTARIA/SEI Nº 446, DE 14 DE ABRIL DE 2021 |
| Gerente Administrativo & Financeiro | Kassandro Cardoso Burmann | PORTARIA Nº 389, DE 30 DE MARÇO DE 2021 |

Durante os dois primeiros meses, a equipe da direção atuou na identificação e revisão dos processos administrativos vigentes, entendimento dos fluxos e estruturação do seu Plano de Gestão 2021-2025. **De agora em diante, o termo “Direção Geral” se referirá à Direção do Campus e as Coordenações, Gerência se Setores a ela subordinados.**

Na primeira reunião do Conselho Gestor do Campus GV, foi apresentado o Plano de Gestão, com os objetivos, metas e indicadores, bem como a metodologia de acompanhamento do referido plano. O plano encontra-se disponível em: <https://www2.ufjf.br/administrativogv/wp-content/uploads/sites/67/2021/06/Plano-de-Gest%C3%A3o-UFJFGV-2021-2025.pdf>



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares

O referido plano apresentou um modelo de gestão focado em resultados setoriais, trazendo transparência para a comunidade acadêmica acerca dos indicadores multidimensionais que podem ser produzidos pelos setores administrativo, infraestrutura e acadêmico.

A metodologia de controle empregada para viabilidade do plano, foi a OKR - Objectives and Key Results, originária do sistema MBO (Management by Objectives) proposto por Peter Drucker na década de 1950.

O plano foi estruturado em 5 eixos descritos abaixo:

- Eixo A - Objetivos e metas para área administrativa;
- Eixo I - Objetivos e metas para área de infraestrutura;
- Eixo H - Objetivos e metas para área de gestão de pessoas;
- Eixo C - Objetivos e metas para área acadêmica;

O acompanhamento do plano, tem como objetivo principal, o monitoramento de todas as tarefas administrativas que tem como foco o bom andamento das atividades do Campus GV. O sistema de acompanhamento, disponível em <https://www2.ufjf.br/administrativogv/plano-de-gestao-2021-25/>, apresenta uma planilha com as metas e seus indicadores.

Conforme observado, durante o período de sete meses desde a apresentação do plano, tem-se 16,7% de cumprimento de metas, os quais podem ser observados no Anexo 1.

Adicionalmente, apresentamos algumas das principais ações estratégicas desenvolvidas pela equipe da Direção do Campus e seus Setores Administrativos (Anexo 2).

2.2. Estatística de Processos Administrativos na Unidade

Em 16 de Março de 2018, entrou em vigor na UFJF o Sistema Eletrônico de Informações, mediante o acordo de cooperação técnica celebrado entre a União (por intermédio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e a UFJF), com a finalidade de disponibilizar o sistema eletrônico de informações (SEI) para a realização do processo administrativo em meio eletrônico (processo administrativo N° 05110.000307/2017-33).

Desde então, a gestão dos processos administrativos no âmbito da UFJF tem sido feita no ambiente do referido sistema. A Direção do Campus, e sua secretaria, operacionalizam diretamente as unidades SEI “Campus GV-Diretoria” (Diretoria do Campus GV) e “CONGESTOR” (Conselho Gestor do Campus GV).

Como uma das ferramentas de gestão, disponíveis no sistema, está a Estatística da Unidade, a qual consta os seguintes elementos:

- 1) Processos gerados no período (processos gerados espontaneamente na unidade “Campus GV-Diretoria”, no exercício de 2021). **Total de 55 processos na unidade “Campus GV-Diretoria” e 12 processos na unidade “CONGESTOR”.**
- 2) Processos com tramitação no período (trata-se aqui dos processos gerados em outras unidades no SEI, mas que tiveram tramitação da unidade SEI “Campus GV-Diretoria”, no exercício de



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares**

2021). **Total de 386 processos na unidade “Campus GV-Diretoria” e 21 processos na unidade “CONGESTOR”.**

- 3) Processos com andamento fechado na unidade ao final do período (do total de processos tramitados, aqui apresenta-se a relação dos processos que foram encerrados na unidade dentro do exercício 2021). **Total de 373 processos na unidade “Campus GV-Diretoria” e 16 processos na unidade “CONGESTOR”.**
- 4) Processos com andamento aberto na unidade ao final do período (do total de processos tramitados, aqui apresenta-se a relação dos processos que permaneceram abertos na unidade SEI “Campus GV-Diretoria”, dentro do exercício 2021). **Total de 13 processos na unidade “Campus GV-Diretoria” e 5 processos na unidade “CONGESTOR”.**
- 5) Documentos gerados no período (Relação de documentos gerados no período). **Total de 566 documentos na unidade “Campus GV-Diretoria” e 23 processos na unidade “CONGESTOR”.**
- 6) Documentos externos no período (Relação de documentos externos anexados na unidade SEI “Campus GV-Diretoria”, no exercício de 2021). **Total de 106 documentos na unidade “Campus GV-Diretoria” e 3 documentos na unidade “CONGESTOR”.**

Na unidade constam os seguintes processos.

O Anexo 3 e 4 apresentam, respectivamente, as estatísticas de processos Gerados nas unidades “Campus GV-Diretoria” e “CONGESTOR”.

3. ATIVIDADES FINANCEIRAS DA DIREÇÃO GERAL

Esta etapa do relatório tem por finalidade, apresentar os gastos realizados pelas Unidades Orçamentárias (UO) geridas pela Direção Geral do Campus Governador Valadares, no exercício de 2021.

A Tabela 2 mostra a relação das UOs ligadas à Direção Geral.

Tabela 2: Unidades Orçamentárias acessadas pela Direção Geral do Campus GV.

| | | | | | |
|------|---|---|----------|-----|-----|
| 4678 | TED 9781 - APOIO ÀS UNIVERSIDADE SEM HOSPITAL | ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES | CONVENIO | Sim | Não |
| 4612 | APOIO À AÇÕES AFIRMATIVAS - GV | CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES | PROJETO | Sim | Não |
| 4613 | APOIO À CAPACITAÇÃO -GV | CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES | PROJETO | Sim | Não |
| 4610 | APOIO À PESQUISA - GV | CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES | PROJETO | Sim | Não |
| 4616 | APOIO A PRODUÇÃO CIENTIFICA – GV | CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES | PROJETO | Sim | Não |
| 4615 | APOIO A RELAÇÕES INTERNACIONAIS - GV | CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES | PROJETO | Sim | Não |
| 4478 | EMENDA GV | COORDENACAO ADMINISTRATIVA - CAMPUS GV | EMENDAS | Sim | Sim |



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares**

| | | | | | |
|------|---|--|----------------------|-----|-----|
| 4537 | EMENDA 2018 - PADRE JOÃO - GV | CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES | EMENDAS | Sim | Não |
| 4653 | EMENDA 2020 - LEONARDO MONTEIRO | CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES | EMENDAS | Sim | Não |
| 4617 | EVENTOS CIENTÍFICOS - GV | CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES | PROJETO | Sim | Não |
| 4089 | GOVERNADOR VALADARES - CAMPUS | CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES | GOVERNADOR VALADARES | Sim | Sim |
| 4633 | GOVERNADOR VALADARES - OBRAS | COORDENACAO ADMINISTRATIVA - CAMPUS GV | ADMINISTRATIVA | Sim | Sim |
| 4595 | GOVERNADOR VALADARES - PROJETOS | CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES | PROJETO | Sim | Sim |
| 4669 | GV-MAT.PERMANENTE/TI-PRÉDIOS NOVOS | CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES | PROJETO | Sim | Não |
| 4555 | TED 041/2018 - FNS - EMENDA LEONARDO MONTEIRO | CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES | CONVENIO | Sim | Sim |
| 4441 | TED 5786/2017-PRECEPTORIA | INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA | CONVENIO | Sim | Não |
| 4581 | TED 7258 - PRECEPTORIA | INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA | CONVENIO | Sim | Não |
| 4604 | TED 8250/2019 - PRECEPTORIA | INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA | CONVENIO | Sim | Sim |
| 4681 | TED 9134 - PRECEPTORIA GV | INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA | CONVENIO | Sim | Não |

Das UOs citadas acima, apenas a “EMENDA 2018 - PADRE JOÃO – GV”, “GOVERNADOR VALADARES – CAMPUS”, “GOVERNADOR VALADARES – OBRAS” receberam dotação orçamentária em 2021, conforme demonstrado nas figuras 1-3 abaixo.

A UO “EMENDA 2018 - PADRE JOÃO – GV”, embora disponível para visualização pela Direção Geral, é gerenciada pelo ICV, na pessoa do Prof. Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira.

Figura 1: Dotação orçamentária na UO “PADRE-JOÃO”, no exercício 2021.

| Código | Rubrica | Ano | Crédito Executante | Saldo Resto a Pagar | Crédito | Previsão de Débito | Débito | Saldo |
|----------|--|------|--------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|--------------|
| 339018BO | BOLSAS | 2021 | RS 0,00 | RS 8.083,76 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 8.083,76 |
| 339036PF | PESSOAS FISICAS (AUTONOMOS - PRO-LABORE) | 2021 | RS 0,00 | RS 3.332,94 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 3.332,94 |
| 339033SC | SCDP | 2021 | RS 0,00 | RS 22.023,34 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 22.023,34 |
| TOTAIS: | | | | | | | | |

Fonte: SIGA (Perfil do Diretor do Campus).

A UO “GOVERNADOR VALADARES – OBRAS”, recebeu em 2021, o montante de R\$ 85.953,52, o qual seria previsto para:

- 1) Demolição do imóvel localizado na Av. Sete de Setembro, cedido pela SPU (Processo SEI 10154.116364/2019-29). O processo de demolição foi objeto do processo 23071.004730/2021-84. Todavia, não houve empresa interessada no certame.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares

2) Intervenções na Unidade Vila Bretas em virtude da solicitação de reconhecimento de dívida de todos os custos diretos e indiretos tidos pela construtora “Lever Engenharia e Construções LTDA”, responsável pela obra vizinha à Unidade Vila Bretas, para resolução da invasão de lote vizinho do campus da antiga faculdade de administração e futuro campus UFJF-GV. Contudo, não houve tempo hábil para que a UFJF se manifestasse acerca do valor apresentado pela empresa.

Como ambos os processos não obtiveram sucesso no exercício de 2021, o recurso foi devolvido.

Figura 2: Dotação orçamentária na UO “GOVERNADOR VALADARES-OBRA”, no exercício 2021.

| Código | Rubrica | Ano | Crédito Executante | Saldo Resto a Pagar | Crédito | Previsão de Débito | Débito | Saldo |
|----------|---------------------------|------|--------------------|---------------------|--------------|--------------------|---------|--------------|
| 339039PJ | SERVICOS EXTERNOS (COSUP) | 2021 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 85.953,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 85.953,92 |
| TOTALS: | | | | | | | | |

Fonte: SIGA (Perfil do Diretor do Campus).

Sobre as dotações orçamentárias na UO “GOVERNADOR VALADARES – CAMPUS”, no exercício 2021, o detalhamento será apresentado na Sessão 4.

Figura 3: Dotação Orçamentária na UO “GOVERNADOR VALADARES – CAMPUS”, no exercício 2021.

| Código | Rubrica | Ano | Crédito Executante | Saldo Resto a Pagar | Crédito | Previsão de Débito | Débito | Saldo |
|----------|---|------|--------------------|---------------------|------------------|--------------------|-----------------|-----------------|
| 339030AL | ALMOXARIFADOS | 2021 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 39.457,00 | RS 0,00 | RS 14.342,05 | RS 25.114,95 |
| 339030BA | BASE | 2021 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 |
| 339030MC | MATERIAL DE CONSUMO (COMPRAS) | 2021 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 40.748,39 | RS 0,00 | RS 17.103,62 | RS 23.644,77 |
| 339039OU | OUTROS SERVICOS - PESSOAS JURIDICAS (ANUIDADES, MULTAS, OUTRAS) | 2021 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 433.639,44 | RS 0,00 | RS 382.331,15 | RS 51.308,29 |
| 339036PF | PESSOAS FISICAS (AUTONOMOS - PRO-LABORE) | 2021 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 72.712,06 | RS 0,00 | RS 66.185,75 | RS 6.526,31 |
| 339039PJ | SERVICOS EXTERNOS (COSUP) | 2021 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 11.811.316,56 | RS 0,00 | RS 9.423.848,88 | RS 2.387.467,68 |
| 339033GT | UTILIZACAO DE VEICULOS | 2021 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 6.863,11 | RS 5.349,33 | RS 1.291,11 | RS 222,67 |
| TOTALS: | | | | | | | | |

Fonte: SIGA (Perfil do Diretor do Campus).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares

É válido destacar que na UFJF, assim como em outras instituições, adota-se o sistema de descentralização orçamentária entre seus diversos setores, que funciona através da alocação de recursos nas UOs, que por sua vez são dispositivos administrativos sistematizados na forma de um módulo no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), que permite ao gestor de cada unidade, administrar virtualmente os recursos disponibilizados nas diversas rubricas.

No SIGA, as rubricas possíveis para alocação de recursos podem ser agrupadas em capital e custeio descritas na Tabela 3.

As despesas de capital são aquelas que agregam valor ao patrimônio da universidade, incluindo a aquisição de equipamentos (bens permanentes), obras, softwares com licença definitiva. Já as despesas correntes, englobam todo o gasto necessário para manter o campus funcionando e podem ser divididas em obrigatórias, como salários dos servidores e aposentadorias, e discricionárias, como por exemplo, aluguéis, insumos, contratos de serviços, SCDP, pagamento de energia elétrica, água e etc. Como o próprio nome diz, as despesas obrigatórias são aquelas que a universidade não pode deixar de fazer, seja por determinação constitucional ou legal. Já as discricionárias, a universidade pode escolher com o que quer gastar.

Tabela 3: Relação de rubricas de capital e custeio disponíveis na UFJF.

| Capital | Custeio |
|---|--|
| Biblioteca; Material permanente; Obras e instalações; | Almoxarifado; Aux. financeiro mestrando/doutorando internacional; Aux. financeiro mestrando/doutorando nacional; Aux. financeiro pesquisador; Aux. financeiro professor estrangeiro; Bolsa residente; Gratificação curso/concurso; Hotel; Locação de veículo; Material de consumo; Outros serviços (anuidades, taxas, etc); Pagamento de pessoa física; Premiação cultural; Reembolso; Restaurante; Serviços externos; Serviços internos; Taxa de inscrição; Veículos. |

Na UFJF, a prerrogativa operacional para a alocação de recursos nas diferentes rubricas das UOs da universidade é da PROPLAN ou da Coordenação de Execução e Suporte Financeiro (COESF), após a deliberação pela aprovação dos recursos para cada unidade no Conselho Superior (CONSU) da UFJF, conforme Estatuto da UFJF:

Art. 12 - Compete ao Conselho Superior:

I - estabelecer as diretrizes e o planejamento institucional da Universidade e supervisionar sua execução, em consonância com o disposto na Legislação Federal, neste Estatuto e no Regimento Geral da Instituição;

...

V - aprovar o orçamento de cada exercício;

(Fonte: <http://www.ufjf.br/ufjf/files/2015/10/estatuto.pdf>)



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares**

É importante frisar que na UFJF, o conceito de UO é vinculado a uma ferramenta administrativa do SIGA, sendo diferente daquele utilizado pelo governo federal, que vincula o termo à definição de *Unidade Gestora*:

Unidade Gestora é a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização. Ela é responsável por administrar dotações orçamentárias e financeiras próprias ou descentralizadas. Cada órgão tem a sua U.G., que contabiliza todos os seus atos e fatos administrativos.

Fonte: https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario?search_letter=u

A Unidade Gestora (UG) e a Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG), são os dispositivos integrados ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que conferem a real autonomia para um órgão público gerir seus recursos através de atos como execução orçamentária, emissão de empenho, lançamento de pregões eletrônicos, dotação de recursos nas UOs, etc. Na UFJF existem atualmente três UGs cujos códigos/denominações são:

153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

150231 - Hospital Universitário da UFJF

155038 – Campus Governador Valadares

Todavia, a UG/UASG 155038, referente ao Campus Governador Valadares, nunca foi ativada. Como consequência, todos os recursos disponibilizados para o Campus GV são oriundos do campus sede, da UG/UASG 153061, trazendo algumas limitações:

- 1) Não existe controle sobre a data de dotação orçamentária na UO.
- 2) Impossibilidade de acompanhamento do calendário anual da PROPLAN.
- 3) Falta de controle sobre recursos remanescentes.
- 4) Dotações orçamentárias tardias gera dificuldades para lançamento de novos pregões com recursos remanescentes.
- 5) Devolução de saldo para a unidade gestora (perda de recurso).
- 6) Flutuação dos valores disponíveis nas unidades orçamentárias.

Na impossibilidade de se proceder com o monitoramento das contas do campus via SIAFI a Coordenação Administrativa, desenvolveu um mecanismo para controlar as despesas discricionárias do campus GV.

A ferramenta leva em consideração o fato de que toda despesa discricionária deve ser acompanhada de uma nota fiscal ou fatura. A UFJF exige o ateste destes documentos pelo requisitante e gestor de contrato. Considerando que todas as notas, após o ateste, são conferidas na Gerência Administrativa & Financeira do Campus, ao recebê-las, os servidores do setor efetuam o registro no sistema, cuja interface gráfica está disponível no site da Coordenação Administrativa, no link: <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/cb6f15b9-0a7b-44e0-8e3c-a0d8c1d67d4d>.



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares**

Ressalta-se que algumas despesas não geram notas fiscais e faturas. Tais despesas incluem gastos com diárias e passagens (SCDP), taxas de inscrição, despesas com almoxarifado, transporte, contratação de serviços esporádicos (pró-labore). Essas despesas são monitoradas diretamente pelo SIGA e inseridas no sistema manualmente.

Assim, o detalhamento financeiro do relatório expressa, fundamentalmente, os registros contábeis de despesas de capital e custeio discricionárias “pré-liquidação”, não somente das UOs ligadas à Direção Geral, mas também das UOs GV-Saúde (ICV) e GV-Sociais (ICSA), por meio do monitoramento de notas fiscais e faturas.

Apesar de o considerarmos eficaz, deve ser considerado o fato de que o exercício financeiro é o período em que deve vigorar ou ser executada a lei orçamentária. No Brasil, coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro. Quando licitamos um bem ou serviço, é gerado uma nota de empenho com o orçamento do exercício financeiro vigente. Entretanto, o pagamento só ocorre após a entrega do serviço ou produto, e essa entrega poderá ocorrer em outro exercício financeiro, ou em outro ano. Ou seja, alguns pagamentos que foram efetivados em 2021 podem ter sido gerados com o orçamento de 2020 ou até mesmo 2019, e são pagos por meio dos restos a pagar.

4. GESTÃO DAS TRANSAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA UO “GOVERNADOR VALADARES – CAMPUS”

4.1. Destinação do orçamento de GV de 2021 pelo CONSU

O Conselho Superior da UFJF, em reunião ocorrida em 9 de abril de 2021, definiu a destinação de R\$10.272.729,00 para as despesas correntes do campus GV. Esse valor trouxe preocupação, uma vez que a Direção Geral estimou que seriam necessários cerca de R\$12 milhões para o funcionamento mínimo do campus. Entretanto, com a suspensão das aulas presenciais somada ao trabalho remoto, foi identificado pela nossa equipe que alguns contratos poderiam ser revistos, como o contrato do restaurante universitário e diversos contratos de aluguéis.

Nesse sentido, após diversas intervenções junto às contratadas, foi possível reduzir ou reequilibrar diversos contratos, gerando uma grande economia de recursos. Além disso o trabalho remoto gerou economia de energia, água e outros. Estima-se que essa economia aliada à redução dos contratos ficou na ordem de R\$4 milhões de reais em 2021.

A seguir, explicitaremos as despesas pagas em 2021.



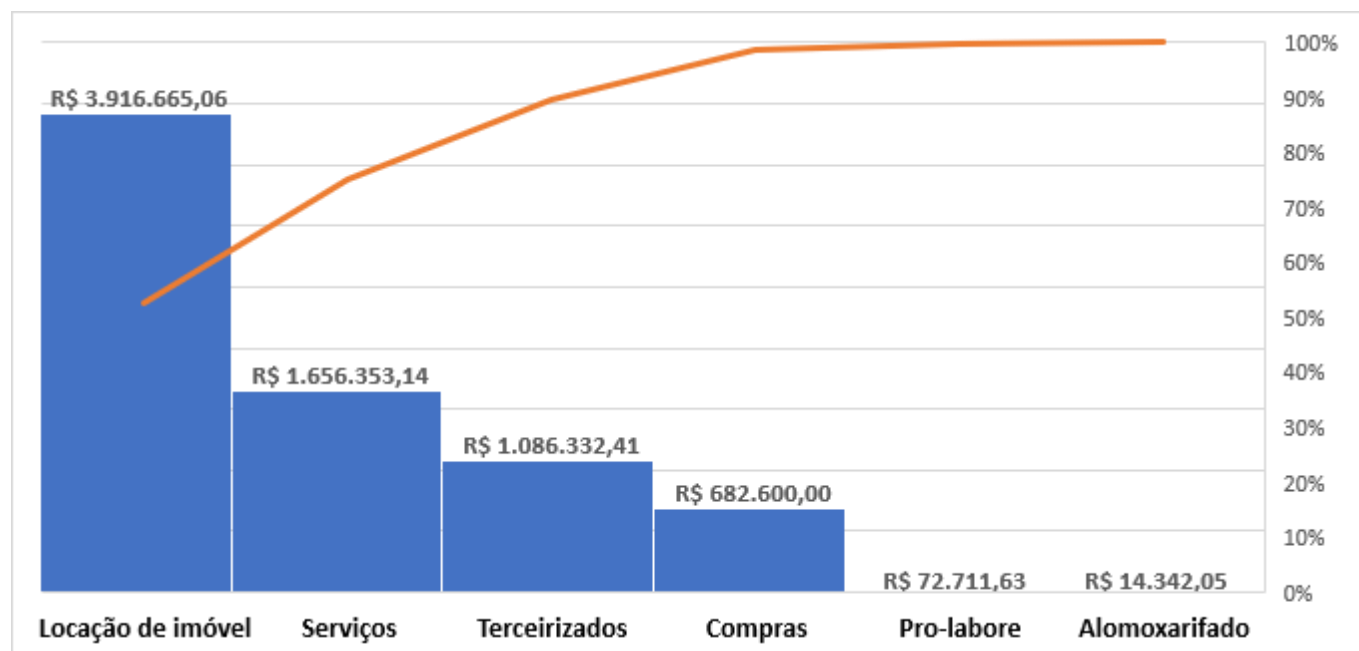
**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares**

4.2. Despesas Correntes

Em 2021 foram liquidadas R\$ 7.429.004,29 em despesas correntes. A despesa “Locação de Imóveis” representou 52,72% dessas despesas. Devido a pandemia, rubricas como transporte e SCDP, taxas de inscrição em congressos não foram utilizadas, e, portanto, não constam em nosso relatório (figura 4).

Total Liquidado 2021
R\$ 7.429.004,29

Figura 4 - Despesas correntes em 2021



Fonte: Relatório de gestão financeira. Disponível em <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/cb6f15b9-0a7b-44e0-8e3c-a0d8c1d67d4d>

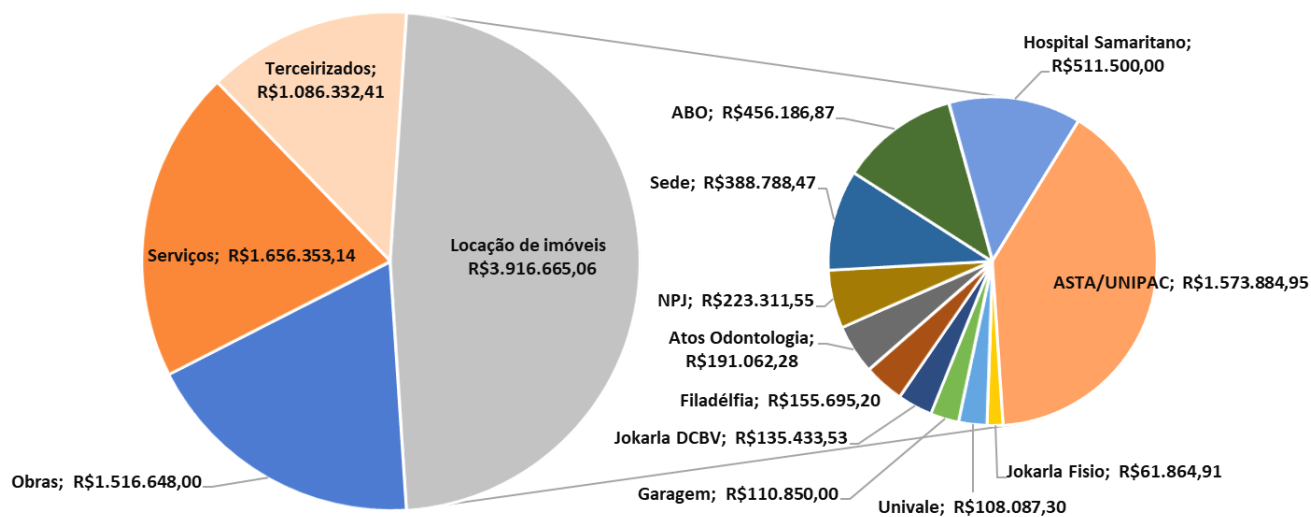


**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares**

4.3.Despesas com contratos

Chamamos de despesas com contratos aquelas que são realizadas por meio de contratos públicos. Aqui estão englobadas as despesas correntes e de capital. A relação dos contratos vigentes e inativos do campus GV podem ser consultados no site do setor de contratos (figura 5).

Figura 5: Despesas com contratos



Fonte: Relatório de gestão financeira. Disponível em <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/cb6f15b9-0a7b-44e0-8e3c-a0d8c1d67d4d>



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares**

4.4. Contratos de serviços

Tão importante quando os aluguéis, são os contratos de prestação de serviços. Fornecimento nitrogênio, fibra ótica, impressoras, motoristas são alguns exemplos de serviços necessários para o funcionamento de nosso campus. A tabela 4 lista todos os contratos de prestação de serviço do campus GV e os valores pagos em 2021.

Tabela 4: Gastos com contratos de serviços no exercício 2021.

| TIPO | EMPRESA | TOTAL LIQUIDADO EM 2021 |
|---------------|---|-------------------------|
| Serviço | Maiquel Junio de Moraes - Árgua Mineral - Contrato 57/2019 | R\$ 1.773,52 |
| Serviço | Danilo Aparecido Borella - EPP – Nitrogênio - Contrato 39/2021 | R\$ 2.310,00 |
| Serviço | SAAE/GV - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de GV - Contrato 57/2016 | R\$ 3.521,66 |
| Serviço | WKVE - Assessoria em Serviços de Informática e Telecom - Contrato 14/2017 | R\$ 10.305,59 |
| Serviço | Ramos & Silva LTDA – Manutenção de ar condicionado - Contrato 22/2020 | R\$ 28.197,28 |
| Serviço | Geset Comércio, Assistência Téc. e Loc. de Máq. Dup.Ltda - Contrato 48/2016 | R\$ 56.488,27 |
| Serviço | Inet Telecomunicações Ltda - Contrato 36/2016 | R\$ 58.785,21 |
| Serviço | Cemig Distribuição S.A | R\$ 101.712,45 |
| Serviço | Diamantina Bistro e Cozinha Industrial Eireli – RU -Contrato 76/2018 | R\$ 1.393.259,16 |
| Terceirizados | Liderança Limpeza e Conservação Ltda – Apoio Adm -Contrato 79/2016 | R\$ 248.029,95 |
| Terceirizados | Máxima Serviços e Obras Eireli – Motoristas - Contrato 47/2019 | R\$ 838.302,46 |
| Total | | R\$ 2.742.685,55 |

Fonte: Setor de COnt ratos Campus GV. <https://www2.ufjf.br/contratosgv/contratos-e-aditivos/>

4.5.Despesas Correntes – Por Departamento

Em 2021 foi possível iniciar o controle das compras realizadas pelos departamentos. Na tabela 5 estão listados os valores pagos em 2021, referente a licitações originadas pelos departamentos e institutos.

Tabela 5: Gastos por departamento no exercício 2021.

| DEMANDANTE | 2021* | | |
|----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------|
| | CONSUMO | PERMANENTE | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS |
| Depto. Administração | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Depto. Contábeis | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Depto. DCBV | R\$ 8.317,03 | R\$ 5.899,92 | R\$ 0,00 |
| Depto. Direito | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Depto. Economia | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Depto. Edu. Física | R\$ 58.416,01 | R\$ 6.962,80 | R\$ 0,00 |
| Depto. Farmácia | R\$ 68.808,64 | R\$ 66.333,25 | R\$ 0,00 |
| Depto. Fisioterapia | R\$ 9.899,53 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Depto. Medicina | R\$ 20.370,19 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Depto. Nutrição | R\$ 28.632,33 | R\$ 3.000,00 | R\$ 0,00 |
| Depto. Odontologia | R\$ 80.475,06 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Direção ICSA | R\$ 3.004,19 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Direção ICV | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Direção Geral | R\$ 54.998,55 | R\$ 187.855,15 | R\$ 0,00 |
| Profbio | R\$ 49.890,48 | R\$ 0,00 | R\$ 29.736,87 |
| Total | R\$ 382.812,01 | R\$ 270.051,12 | R\$ 29.736,87 |

Fonte: Prestação de Contas. Disponível em <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/cb6f15b9-0a7b-44e0-8e3c-a0d8c1d67d4d>

*Dados referentes à quando a despesa foi liquidada e não quando o bem ou serviço foi comprado/licitado conforme já explicado.



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares**

4.6.Despesas de Capital

Em 2021 foram realizados alguns pagamentos referentes a despesas de capital como obras e projetos. Algumas dessas despesas podem ter sido pagas com verba de emendas de deputados federais. A obra da unidade Santa Rita finalizou o ano de 2021 com 69,56% concluída.

Tabela 6: Despesas com capital no Exercício 2021.

| EMPRESA | VALOR | MÉDIA MENSAL |
|--|------------------|---------------------|
| LAFEAENG Soluções Corporativas EIRELI - Contrato 20/2020 | R\$ 10.563,34 | - |
| Projecon Engenharia - Contrato 55/2020 | R\$ 18.351,93 | - |
| Construtora Única Ltda - Contrato 75/2018 | R\$ 1.487.732,73 | R\$ 123.977,73 |
| Total | R\$ 1.516.648,00 | |

Fonte: Prestação de Contas. Disponível em <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/cb6f15b9-0a7b-44e0-8e3c-a0d8c1d67d4d>

4.7.Passivo

Em 2021 foram geradas algumas despesas que não puderam ser pagas por motivos diversos, fora do limite de autonomia da direção do Campus GV. A tabela 7 mostra as despesas devidas, que ainda não foram pagas e que devem ser pagas em 2022.

Tabela 7: Passivos (valores não gastos/empenhados ao final de 2021).

| OBJETO | VALOR |
|--|------------------|
| Reconhecimento de dívida Pitágoras Ref. 2020 | R\$ 874.452,75 |
| Aluguel Pitágoras reduzido devido pandemia Ref. 2021 | R\$ 529.066,20 |
| Taxa condominial ASTA/UNIPAC aprox. | R\$ 888.000,00 |
| Total | R\$ 2.291.518,95 |

Fonte: Prestação de Contas. Disponível em <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/cb6f15b9-0a7b-44e0-8e3c-a0d8c1d67d4d>



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares

4.8.Total Geral

Considerando o que foi destinado pelo CONSU em 2021, subtraído pelo que foi pago no mesmo ano, teríamos um superávit de R\$3.113.775,83. Contudo, se descontarmos os valores não pagos em 2021 (reconhecimentos de dívidas), esse superávit diminui para R\$ 822.256,88 (tabela 8).

Tabela 8: Despesas correntes.

| PASSIVO DE DESPESAS CORRENTES | VALOR |
|--|-----------------------|
| Destinado pelo CONSU para despesas correntes | + R\$ 10.272.729,00 |
| Despesas com locação de imóvel pagas | - R\$ 3.916.665,06 |
| Despesas com serviços | - R\$ 1.656.353,14 |
| Despesa com terceirizados | - R\$ 1.086.332,41 |
| Compras departamentos Consumo | - R\$ 382.812,01 |
| Servidos departamentos | - R\$ 29.736,87 |
| Outras despesas SIGA | - R\$ 87.053,68 |
| Total 2021 | R\$ 3.113.775,83 |
| Dívidas de custeio acumuladas para 2022 | - R\$ 2.291.518,95 |
| Total para 2022 | R\$ 822.256,88 |

| PASSIVOS DE CAPITAL | VALOR |
|---|--------------------|
| Verba de capital destinada pelo CONSU | +R\$ 0 |
| Verba de capital destinada por emendas de deputados | Indeterminado |
| Despesas de capital pagas | - R\$ 1.516.648,00 |
| Compras departamentos permanente | - R\$ 270.051,12 |

Fonte: Prestação de Contas. Disponível em <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/cb6f15b9-0a7b-44e0-8e3c-a0d8c1d67d4d>



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares


5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os recursos residuais são pactuados com a Reitoria, anualmente, de modo que não existe uma regra clara para recuperação de superávit do ano anterior.

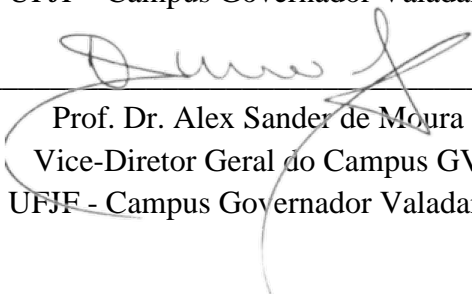
Os valores a serem aplicados para os demais anos deverão levar em consideração o que será estabelecido na Lei Anual Orçamentária, bem como a IN 09/2018 do Ministério do Planejamento e a Emenda Constitucional n.º 95, de 2016 (“PEC dos Gastos Públicos”), que alterou a Constituição brasileira de 1988 para instituir o Novo Regime Fiscal ou o Teto dos Gastos Públicos.

Sem mais a declarar, submeto o presente relatório para apreciação do Conselho Gestor do Campus GV.

Governador Valadares, 09 de JUNHO de 2022



Prof. Dr. Angelo Márcio Leite Denadai
Diretor Geral do Campus GV
UFJF - Campus Governador Valadares



Prof. Dr. Alex Sander de Moura
Vice-Diretor Geral do Campus GV
UFJF - Campus Governador Valadares

Adm. Ricardo Cunha Grunewald Zarantonelli
Coordenador Administrativo
UFJF - Campus Governador Valadares

Documento assinado digitalmente



RICARDO CUNHA GRUNEWALD ZARANTONELI
Data: 24/06/2022 08:44:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente



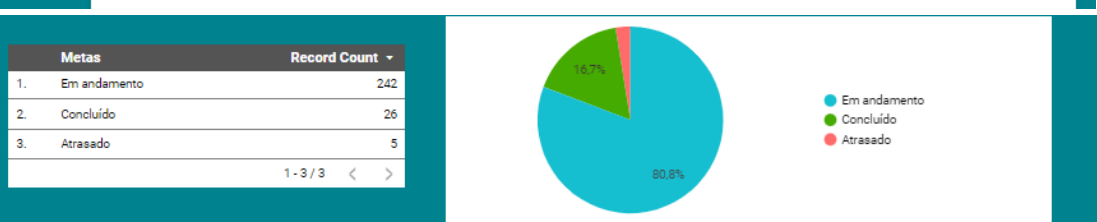
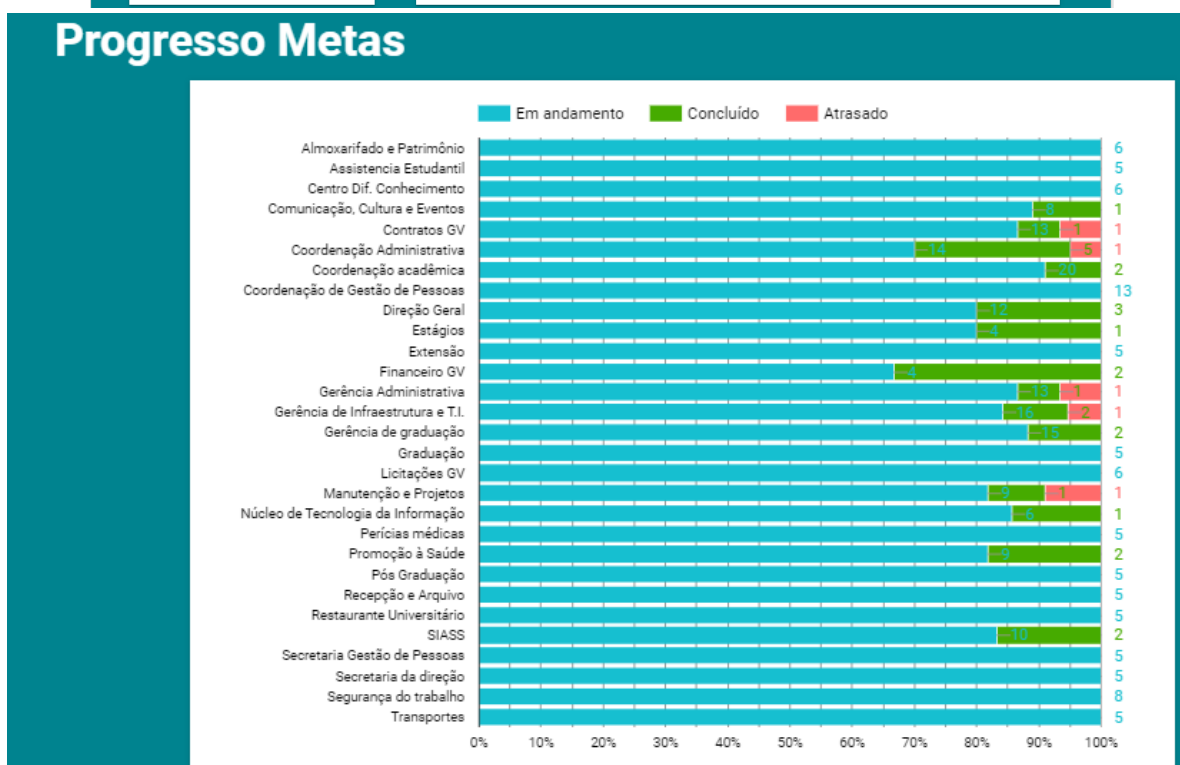
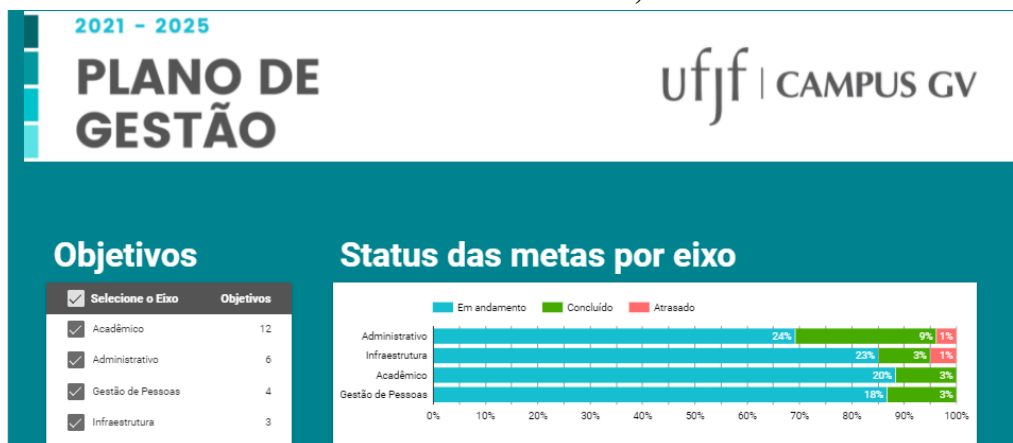
ALEX SANDER DE MOURA
Data: 24/06/2022 09:34:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares**

ANEXO 1

RESUMO DAS METAS ATINGIDAS ATÉ 31/12/2021, CONFORME PLANO DE GESTÃO



FONTE: Relatório de Gestão.

Disponível em: <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/b8d4c05b-5b14-4ec3-9e4b-de78fd1b9a9d/page/SzDPC>



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares**

**ANEXO 2:
RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS PROCESSOS ABERTOS NA UNIDADE SEI – DIREÇÃO
GERAL**

| | |
|----|--|
| 1 | Nomeação da nova equipe administrativa do Campus GV. (23071.909526/2021-20) |
| 2 | Solicitação de inclusão de servidores e estudantes estagiários dos cursos da saúde do Instituto de Ciências da Vida da UFJF/GV em nova rodada de vacinação do Plano de Imunização contra o novo Coronavírus. (23071.909617/2021-85) |
| 3 | Estruturação do GT-COAPES – Campus GV. Alteração de nomes no GT-COAPES. Articulação para organização do GT-COAPES junto ao Núcleo de Integração Ensino Saúde (NIES). (23071.911490/2021-51) |
| 4 | Solicitação de disponibilização de vagas docentes, com base na PORTARIA Nº 213, DE 14 DE ABRIL DE 2021 do Ministério da Educação. Recomposição de 8 vagas docentes para o Campus GV (perdidas em decorrência de remoções para o Campus JF). (23071.911508/2021-50) |
| 5 | Elaboração e aprovação dos planos de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação da unidade diretoria geral do campus Governador Valadares. (23071.911730/2021-70) |
| 6 | Alteração do organograma do Campus GV. (23071.912256/2021-30) |
| 7 | Solicitação de Remanejamento de Serviços de Segurança no Campus GV, a fim de atender a demanda de segurança patrimonial no DCBV. (23071.912453/2021-46) |
| 8 | Reunião com o Ministro da Educação: Apresentação de demandas sobre Obras do Campus, Liberação Jurídica do Terreno onde vai ser construída a UFJF; Discussão sobre possível emancipação da UFJF – Campus GV com possível criação da UFGV. (Sem processo) |
| 9 | Indicação de representantes para compor a comissão que irá definir “Metodologia de Debate” acerca de uma possível emancipação do Campus GV. (23071.916589/2021-21) |
| 10 | Indicação de Representante do GT Inovação do Campus de Governador Valadares para compor o Comitê de Inovação da UFJF, conforme Resolução CONSU 17/2021. (23071.917713/2021-34) |



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares

| | |
|----|--|
| 11 | Adequações aos requisitos de Biossegurança na ABO, para fins de retomada das atividades do curso de Odontologia. (23071.918984/2021-55) |
| 12 | Adequações do Contrato nº 76/2018, DIAMANTINA BISTRÔ E COZINHA INDUSTRIAL EIRELLI, para fins de atendimento à retomada gradual das atividades dos cursos do Campus GV. (23071.922978/2021-81) |
| 13 | Relatório conclusivo do juízo de admissibilidade ocorrência na unidade Vila Bretas. (23071.926478/2021-59) |
| 14 | Reorganização das atividades da Biblioteca do Campus GV, por força da inviabilidade de se utilizar a biblioteca da UVB. (23071.927759/2021-04) |
| 15 | Planejamento para o retorno gradual às atividades presenciais. (23071.932680/2021-27) |
| 16 | Programa de Necessidades do Campus GV. (23071.937661/2021-79) |
| 17 | Gestão do contrato com o Hospital Samaritano. Elaboração do 1º termo aditivo. (23071.008764/2020-67) |
| 18 | Elaboração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato no 83/2015 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa ATOS TREINAMENTO EM ODONTOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (23071.013300/2015-13) |
| 19 | Elaboração do 7º termo aditivo ao contrato no 88/2015 que entre si celebram a UFJF e Aladir Silva Neto Dornelas: (23071.923024/2021-03) |
| 20 | Elaboração do 10º termo aditivo ao contrato no 38/2016 que entre si celebram a UFJF e a Fundação Percival Farquhar: (23071.910797/2021-41) |
| 21 | Elaboração do primeiro termo de apostilamento ao contrato no 010/2017 que entre si celebram a UFJF e Sociedade Recreativa Filadélfia: (23071.925393/2020-63) |
| 22 | Elaboração do quinto termo aditivo ao contrato nº 13/2017 que entre si celebram a UFJF e Marlene de Fátima Brum: (23071.922619/2020-77) |
| 23 | Elaboração do segundo termo aditivo ao contrato no 057/2017 que entre si celebram a UFJF e ASTA Empreendimentos Imobiliários LTDA: (23071.925586/2020-90) |
| 24 | Atuação junto à Reitoria/PROPLAN para desbloquear pagamento de aluguéis referente ao contrato 57/2017: (23071.935696/2021-75) (23071.925642/2021-30) |
| 25 | Chamada Pública para o Departamento/Curso de Odontologia. (23071.938246/2021-95) |



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares

| | |
|----|--|
| 26 | Elaboração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato no 25/2018, que entre si celebram a UFJF e a Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Governador Valadares. (23071.922458/2020-59) |
| 27 | Organização da mudança do DCBV do Pitágoras para a Unidade São Pedro. (Sem processo) |
| 28 | Articulação junto à Reitoria/PROPLAN para liberação do contrato da Clínica de Fisioterapia: (23071.001412/2021-61) |
| 29 | Organização da mudança do Departamento de Fisioterapia para a Unidade São Pedro. (Sem processo) |
| 30 | Gestão do Contrato 57/2016 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Gov. Valadares – SAAE/GV. |
| 31 | Gestão do Contrato 14/2017 – WKVE – Assessoria em Serviços de Informática e Telecomunicações – telefonia. |
| 32 | Gestão do Contrato 75/2018 – Construtora Única Ltda – Unidade Santa Rita. |
| 33 | Gestão do Contrato 47/2019 – Máxima Serviços e Obras EIRELI – Terceirizados. |
| 34 | Rescisão do Contrato 20/2020 – LAFAENG Soluções Corporativas EIRELI – Reforma Unidade Vila Bretas, por ABANDONO DE OBRA. (23071.910245/2020-10) |
| 35 | Gestão do Contrato 20/2020 – LAFAENG Soluções Corporativas EIRELI – Reforma Unidade Vila Bretas. |
| 36 | Gestão do Contrato 38/2021 – Master Vigilância Especializada LTDA. |
| 37 | Licitação e contratação Serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva e equipamentos em geral (preventiva, corretiva e preditiva) – Contrato 59/2021 – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. (23071.005189/2021-21) |
| 38 | Licitação e contratação de Serviços de interligação de redes ethernet via fibra óptica, com garantia de 90% da banda contratada, transparente a protocolos, entre ambientes locados pela UFJF Campus Governador Valadares – Contrato 59/2021 – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. (23071.004736/2021-51) |



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares

| | |
|----|---|
| 39 | Alteração da alteração na estrutura organizacional do Campus de Governador Valadares da UFJF: (23071.916589/2021-21) |
| 40 | Regulamentação do Setor de Inovação, Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia (SIETT) do Campus Governador Valadares: (23071.916589/2021-21) |
| 41 | Definição de critério para alocação de vagas docentes no Campus da UFJF em Governador Valadares, para fins de recomposição: (23071.916589/2021-21) |
| 42 | Aprovação da proposta de Metodologia de debate acerca de uma possível emancipação do Campus Governador Valadares: (23071.923817/2021-29) |
| 43 | Otimização dos fluxos e processos de estágio; capacitação de servidores em relação aos novos procedimentos de homologação de estágios, elaboração e divulgação de POP/SEI de homologação de estágios individuais e coletivos; Revisão e nova formatação da documentação de estágio. |
| 44 | Reformulação dos sites do setor de estágio, assistência estudantil e setor de graduação. |
| 45 | Otimização do processo de cadastro de usuário externo do SEI para concedentes de estágio: (Sem processo) |
| 46 | Realização de campanha contra plágio e falsidade ideológica. |
| 47 | Criação do GT de curricularização da extensão, que discute ações individuais de coletivas para inserir a extensão nos currículos. |
| 48 | Levantamento e tabulação de informações sobre evasão e trancamento de curso no campus: (Sem processo) |
| 49 | Elaboração de projeto para lidar com sofrimento psicológico de estudantes. |
| 50 | Publicização de relatórios de dados públicos sobre a Gestão de Pessoas no Campus GV. |
| 51 | Implementação de Controles Internos de Processos: Estágio Probatório, Plano de Gestão, Rotinas da Coordenação, acompanhamento de planos de atividades pactuados com os servidores, planejamentos de perícias e outros. |
| 52 | Revisão e otimização dos fluxos de trabalho no setor, resultando na melhoria dos repasses de informação ao usuário (melhorias no site, redução do tempo médio de atendimento de demandas, desburocratização de processos). |



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares

| | |
|----|---|
| 53 | Participação ativa da Coordenação de Gestão de Pessoas no grupo de estudo elaborado pela PROGEPE sobre as temáticas do Plano de Gestão e Teletrabalho. |
| 54 | Participação da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus GV na comissão do ponto eletrônico, coordenado pela PROGEPE. |
| 55 | Execução de vistorias de Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes/Sinistros nos ambientes de uso exclusivo da UFJF/GV: (23071.918602/2021-87, 23071.923604/2021-57, 23071.923611/2021-62 e 23071.919550/2021-02). |
| 56 | Formação da Brigada de Incêndio do Campus GV, em parceria com a Coordenação Administrativa do Campus GV: (23071.905541/2022-39). |
| 57 | Elaboração do Novo Acordo de Cooperação SIASS/GV com os órgãos federais partícipes durante 2022-2027: (23071.907144/2022-20). |
| 58 | Recomposição da força de trabalho em setores/unidades que necessitavam de reforço de servidores no quadro de pessoal: (23071.903404/2022-23), em atendimento ao OFÍCIO/SEI Nº 49/2021/CAMPUSGV-SEC-DIR-ICSA (processo SEI nº 23071.921529/2021-16 e 23071.928145/2021-58), em atendimento ao OFÍCIO/SEI Nº 22/2021/CAMPUSGV-GER-INFRAESTRUTURA-TI (Proc. nº 23071.927448/2021-59) |
| 59 | Recuperação de vagas (TAES) do Campus GV que estavam sem provimento ou estavam no Campus Sede, através de editais de redistribuição, remoções e nomeações do concurso público, com celeridade: (23071.904218/2021-67, 23071.915860/2021-13, 23071.919268/2021-50, 23071.937723/2021-54, 23071.938138/2021-04, 23071.906138/2022-22, 23071.904743/2022-51). |
| 60 | Licitação para contratação de serviços de demolição do imóvel localizado na Avenida Sete de Setembro, número 2.830, bairro Centro: (23071.004730/2021-84). |
| 71 | Repetição da Licitação para contratação de serviços de demolição do imóvel localizado na Avenida Sete de Setembro, número 2.830, bairro Centro: (23071.006053/2021-39). |
| 72 | Licitação de empresa para disponibilização de motoristas: (23071.006259/2021-69). |
| 73 | Licitação de empresa para disponibilização de impressoras: (23071.005793/2021-58). |



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares**

**ANEXO 3
ESTATÍSTICA NA UNIDADE “CAMPUSGV-DIRETORIA”
(Disponíveis no SEI)**

Processos gerados no período

| Tipo | 2021 | | | | | | | | | |
|---|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| GERAL 01: Ofício (para solicitações, informações e encaminhamentos) | 9 | 4 | 3 | 3 | 5 | 1 | 4 | 2 | 2 | 33 |
| GERAL 03: Declarações | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 3 |
| PESSOAL 01: Férias | | 2 | | | 2 | | | 1 | | 5 |
| PESSOAL 02: Incentivo à Qualificação para TAE | | | | | 1 | | | | | 1 |
| PESSOAL 67: Organização do Trabalho Remoto | | | | 2 | | | 1 | | | 3 |
| PESSOAL 71: Declaração de Vínculo Ativo | | | 2 | | | | | | | 2 |
| SCDP 01: Requerimento de certificado digital (TOKEN) | 1 | | | | | | | | | 1 |
| SCDP 02: Requerimento de Perfil de Acesso ao SCDP | 7 | | | | | | | | | 7 |
| TOTAL: | 18 | 6 | 5 | 6 | 8 | 1 | 6 | 3 | 2 | 55 |

Processos com tramitação no período

| Tipo | Quantidade |
|---|------------|
| COESF 02: Outros Serviços (Pagamento de Taxas, Anuidades) | 1 |
| CONTRATOS 1 - Instrumento Contratual | 5 |
| COSUP 02: Licitação | 4 |
| GERAL 01: Ofício (para solicitações, informações e encaminhamentos) | 204 |
| GERAL 02: Ata de Reunião | 4 |
| GERAL 03: Declarações | 7 |
| GERAL 05: Nota Técnica | 2 |
| GERAL 15: Acordo de Cooperação Técnica | 1 |
| LEGISLAÇÃO 02: Portarias Administrativas | 1 |
| LEGISLAÇÃO 03: Resolução | 1 |
| PESSOAL 01: Férias | 96 |
| PESSOAL 02: Incentivo à Qualificação para TAE | 1 |
| PESSOAL 03: Licença para capacitação | 4 |
| PESSOAL 08: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores | 1 |
| PESSOAL 14: Redistribuição de Servidor | 1 |
| PESSOAL 19: Ofício de Frequência de Servidor | 2 |
| PESSOAL 21: Remoção | 3 |
| PESSOAL 22: Afastamento para Pós-Graduação - TAE | 2 |
| PESSOAL 42: Estágio Probatório TAE | 5 |
| PESSOAL 67: Organização do Trabalho Remoto | 4 |
| PESSOAL 71: Declaração de Vínculo Ativo | 2 |
| PESSOAL 75: Aproveitamento de Concurso Público TAE | 1 |



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares

| | |
|--|------------|
| PROINFRA 01: Formação de Equipe de Planejamento da Contratação | 13 |
| PROPLAN 01: Fiscalização de Contrato | 5 |
| PROPLAN 09: Planejamento da Contratação de Tecnologias da Informação e Comunicação | 1 |
| PROPP 02: Homologação de Tese/Dissertação | 1 |
| SCDP 01: Requerimento de certificado digital (TOKEN) | 6 |
| SCDP 02: Requerimento de Perfil de Acesso ao SCDP | 8 |
| TOTAL: | 386 |

Processos com andamento fechado na unidade ao final do período

| Tipo | Quantidade |
|--|------------|
| COESF 02: Outros Serviços (Pagamento de Taxas, Anuidades) | 1 |
| CONTRATOS 1 - Instrumento Contratual | 5 |
| COSUP 02: Licitação | 4 |
| GERAL 01: Ofício (para solicitações, informações e encaminhamentos) | 196 |
| GERAL 02: Ata de Reunião | 3 |
| GERAL 03: Declarações | 7 |
| GERAL 05: Nota Técnica | 2 |
| GERAL 15: Acordo de Cooperação Técnica | 1 |
| LEGISLAÇÃO 03: Resolução | 1 |
| PESSOAL 01: Férias | 96 |
| PESSOAL 02: Incentivo à Qualificação para TAE | 1 |
| PESSOAL 03: Licença para capacitação | 4 |
| PESSOAL 08: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores | 1 |
| PESSOAL 14: Redistribuição de Servidor | 1 |
| PESSOAL 19: Ofício de Frequência de Servidor | 2 |
| PESSOAL 21: Remoção | 3 |
| PESSOAL 22: Afastamento para Pós-Graduação - TAE | 2 |
| PESSOAL 42: Estágio Probatório TAE | 5 |
| PESSOAL 67: Organização do Trabalho Remoto | 2 |
| PESSOAL 71: Declaração de Vínculo Ativo | 2 |
| PESSOAL 75: Aproveitamento de Concurso Público TAE | 1 |
| PROINFRA 01: Formação de Equipe de Planejamento da Contratação | 12 |
| PROPLAN 01: Fiscalização de Contrato | 5 |
| PROPLAN 09: Planejamento da Contratação de Tecnologias da Informação e Comunicação | 1 |
| PROPP 02: Homologação de Tese/Dissertação | 1 |
| SCDP 01: Requerimento de certificado digital (TOKEN) | 6 |
| SCDP 02: Requerimento de Perfil de Acesso ao SCDP | 8 |
| TOTAL: | 373 |



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares

Processos com andamento aberto na unidade ao final do período.

| Tipo | Quantidade |
|---|------------|
| GERAL 01: Ofício (para solicitações, informações e encaminhamentos) | 8 |
| GERAL 02: Ata de Reunião | 1 |
| LEGISLAÇÃO 02: Portarias Administrativas | 1 |
| PESSOAL 67: Organização do Trabalho Remoto | 2 |
| PROINFRA 01: Formação de Equipe de Planejamento da Contratação | 1 |
| TOTAL: | 13 |

Número total de documentos gerados na unidade

| Tipo | 2021 | | | | | | | | | |
|---|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| COESF 01.3: Ateste de Documento Fiscal | | | | | | | | | 1 | 1 |
| GABINETE 01 - Carta de preposição | 1 | | | | | | | | | 1 |
| GERAL 00: Despacho | 39 | 20 | 12 | 15 | 24 | 14 | 23 | 10 | 11 | 168 |
| GERAL 01: Ofício | 20 | 18 | 18 | 18 | 24 | 15 | 21 | 13 | 30 | 177 |
| GERAL 02: Ata de Reunião | 4 | | 1 | | | | | | | 5 |
| GERAL 03.1: Declaração Vedação do Nepotismo | | | | | 1 | | | | | 1 |
| GERAL 03.2: Declaração de Dedicção Exclusiva | 1 | | | | | | | | | 1 |
| GERAL 03: Declaração | 1 | | 1 | 2 | 1 | 4 | | 1 | 2 | 12 |
| GERAL 10: Relatório | 1 | 1 | | | | | | | | 2 |
| GERAL 12: E-mail | 4 | 7 | 4 | 3 | 4 | 2 | 6 | 1 | 6 | 37 |
| LEGISLAÇÃO 01: Portarias Administrativas | | 6 | 2 | 1 | | 2 | | 1 | | 12 |
| PESSOAL 01.1: Requerimento de Férias/Requisição | | 1 | | | 2 | | 1 | 1 | | 5 |
| PESSOAL 01.2: Requerimento Férias/Chefe Imediato | | | | | 2 | | 1 | 1 | | 4 |
| PESSOAL 01.3: Requerimento de Férias/Dirigente | 7 | 9 | 5 | 12 | 9 | 11 | 19 | 17 | 13 | 102 |
| PESSOAL 01.5: Justificativa Acumulação de Férias | | | | | 1 | | | | | 1 |
| PESSOAL 02: Requerimento Incentivo Qualificação TAE | | | | | 1 | | | | | 1 |
| PESSOAL 03.3: Licença Capacitação - Dirigente | 2 | 1 | | | | | | 1 | | 4 |
| PESSOAL 13.1.c - Cessão - Colaboração - Projeto | | | 1 | | | | | | | 1 |
| PESSOAL 22.2: Afastamento Despacho Dirigente TAE | | | | | 1 | 1 | | | | 2 |
| PESSOAL 60.01: Nota Técnica – Juízo de Admis. | | 1 | | | | | | | | 1 |
| PESSOAL 67.1: Anexo 1 -Relatório de Atividades | | | | 2 | | | 1 | | | 3 |
| PESSOAL 67.2: Anexo 2 -Relat. de Capacit. ou Trein | | | | 2 | | | 1 | | | 3 |
| PESSOAL 67.3: Anexo 3 - Autodeclaração de Saúde | | | | 1 | | | | | | 1 |



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares

| | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| PESSOAL 67.4: Anexo 4 - Autodec. de Cuidado e Coab | | | | 1 | | | | | | 1 |
| PESSOAL 67.4: Anexo 4 - Autodeclaração Gestante | | | | 1 | | | | | | 1 |
| PESSOAL 67.5: Anexo 5 - Autodec Sinais ou Sintomas | | | | 1 | | | | | | 1 |
| PESSOAL 67.5: Anexo 5 - Termo de Retirada e Respo | | | | 1 | | | | | | 1 |
| PESSOAL 67.7: Anexo 7 - Auto. Filhos em Idade Esco | | | | 1 | | | | | | 1 |
| PESSOAL 67.9: Anexo 9 - Autodeclararão Transporte | | | | 1 | | | | | | 1 |
| PESSOAL 71.1: Declaração Vinculo Ativo Servidor | | | 6 | | | | | | | 6 |
| SCDP 01.1: Solicitação de Token | 1 | | | | | | | | | 1 |
| SCDP 01.2 Declaração Recebimento de Token | | | 1 | | | | | | | 1 |
| SCDP 02: Cadastro de Perfil no SCDP | 7 | | | | | | | | | 7 |
| TOTAL: | 88 | 64 | 51 | 62 | 70 | 49 | 73 | 46 | 63 | 566 |



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares**

**ANEXO 4
ESTATÍSTICA NA UNIDADE “CONGESTOR”
(Disponíveis no SEI)**

Processos gerados no período

| Tipo | 2021 | | | | | | | | | |
|---|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|
| | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| GERAL 01: Ofício (para solicitações, informações e encaminhamentos) | | | | 1 | | | | 1 | | 2 |
| GERAL 02: Ata de Reunião | | | 1 | | 2 | | | | | 3 |
| GERAL 11: Ofício-Circular | | | 1 | | | | | | | 1 |
| GERAL 13: Lista de Presença | | | 2 | | 2 | | | | | 4 |
| LEGISLAÇÃO 03: Resolução | | | 1 | | | | | | | 1 |
| SCDP 05: Afastamento nacional servidores | | | | | | | 1 | | | 1 |
| TOTAL: | | | 5 | 1 | 4 | | 1 | 1 | | 12 |

Processos com tramitação no período:

| Tipo | Quantidade |
|---|------------|
| GERAL 01: Ofício (para solicitações, informações e encaminhamentos) | 9 |
| GERAL 02: Ata de Reunião | 3 |
| GERAL 11: Ofício-Circular | 1 |
| GERAL 13: Lista de Presença | 4 |
| LEGISLAÇÃO 03: Resolução | 1 |
| PESSOAL 36: Prorrogação Contrato de Professor Substituto | 1 |
| PROPLAN 01: Fiscalização de Contrato | 1 |
| SCDP 05: Afastamento nacional servidores | 1 |
| TOTAL: | 21 |

Processos com andamento fechado na unidade ao final do período:

| Tipo | Quantidade |
|---|------------|
| GERAL 01: Ofício (para solicitações, informações e encaminhamentos) | 7 |
| GERAL 02: Ata de Reunião | 3 |
| GERAL 13: Lista de Presença | 4 |
| PESSOAL 36: Prorrogação Contrato de Professor Substituto | 1 |
| PROPLAN 01: Fiscalização de Contrato | 1 |
| TOTAL: | 16 |

Processos com andamento aberto na unidade ao final do período:

| Tipo | Quantidade |
|---|------------|
| GERAL 01: Ofício (para solicitações, informações e encaminhamentos) | 2 |



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares**

| | |
|---|----------|
| GERAL 11: Ofício-Circular ¹ | 1 |
| LEGISLAÇÃO 03: Resolução ¹ | 1 |
| SCDP 05: Afastamento nacional servidores ¹ | 1 |
| TOTAL: | 5 |

¹ Bloco de processos utilizados apenas para fins de solicitações e/ou comunicados.

Documentos gerados no período:

| Tipo | 2021 | | | | | | | | | |
|---|------|-----|----------|----------|----------|----------|----------|-----|-----|-----------|
| | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| GERAL 01: Ofício | | | | 4 | | 1 | | | | 5 |
| GERAL 02: Ata de Reunião | | | 1 | | 2 | | | | | 3 |
| GERAL 11: Ofício-Circular | | | 2 | | 1 | | | | | 3 |
| GERAL 12: E-mail | | | | 2 | | | | | | 2 |
| GERAL 13: Lista de Presença | | | 2 | | 2 | | | | | 4 |
| LEGISLAÇÃO 03: Resolução | | | 3 | 1 | | 1 | | | | 5 |
| SCDP 05.01: Formulário - Afast. Nac. Proposto | | | | | | | 1 | | | 1 |
| TOTAL: | | | 8 | 7 | 5 | 2 | 1 | | | 23 |

Documentos externos no período:

| Tipo | 2021 | | | | | | | | | |
|---------------|------|-----|-----|-----|-----|----------|-----|-----|-----|----------|
| | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| Ofício | | | | | | 1 | | | | 1 |
| Relatório | | | | | | 1 | | | | 1 |
| Resolução | | | | | | 1 | | | | 1 |
| TOTAL: | | | | | | 3 | | | | 3 |